



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000006032-5
INTERESSADO Corregedoria, ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 1493 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **MARPEL E-EMPREENHIMENTOS S.A** para ministrar o curso **Administração Judicial Aplicada (AJA) – Nível Avançado**, para **magistrados e servidores** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 27 de abril a 23 de junho de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4229865) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4228069), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4229868), visando à contratação da empresa **MARPEL E-EMPREENHIMENTOS S.A** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 136.760,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4218244.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

- 1. ASPRE** para publicação desta Decisão;
- 2. DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4228835); e
- 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 22/03/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4230432** e o código CRC **0A1CD870**.